



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 71.606, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

DETERMINA A CLASSIFICAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS CONFORME O PLANO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL CONTROLADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E1101-2522/2020,

Considerando o Decreto Estadual n° 70.145, de 22 de junho de 2020, que “Institui o Plano de Distanciamento Social Controlado no âmbito do Estado de Alagoas, e dá outras providências”, que determinou que o Distanciamento Social Controlado será realizado em 5 (cinco) fases, classificadas pelas cores vermelha, laranja, amarela, azul e verde;

Considerando o Decreto Estadual n° 70.177, de 26 de junho de 2020, que “Dispõe sobre a matriz de risco, e dá outras providências”, que determinou as bandeiras para cada fase do Plano de Distanciamento Social Controlado;

Considerando a necessidade de observar os eixos estratégicos não apenas no Estado de Alagoas, mas a situação em Maceió e no interior do estado, permitindo a evolução de fases baseado em dados científicos, de forma planejada e buscando proteger o cidadão, ao mesmo tempo que prepara o Estado de Alagoas para um novo normal; e

Considerando que o Estado de Alagoas está dividido em 10 (dez) regiões administrativas de saúde, que foram delimitados a partir de identidades culturais, econômicas e sociais e de redes de comunicação e infraestrutura de transportes compartilhados, com a finalidade integrar a organização, o planejamento e a execução de ações e serviços de saúde.

DECRETA:

Art. 1° As regiões administrativas de saúde são:

I – 1ª Região Sanitária: Maceió, Barra de Santo Antônio, Barra de São Miguel, Coqueiro Seco, Marechal Deodoro, Messias, Paripueira, Pilar, Rio Largo, Santa Luzia do Norte, Flexeiras e Satuba.

II – 2ª Região Sanitária: Jacuípe, Japaratinga, Maragogi, Matriz de Camaragibe, Passo de Camaragibe, Porto Calvo, Porto de Pedras, São Luis do Quitunde e São Miguel dos Milagres.

III – 3ª Região Sanitária: Murici, Campestre, Colônia Leopoldina, Jundiá, Novo Lino, Branquinha, Ibatiguara, Joaquim Gomes, Santana do Mundaú, São José da Laje e União dos Palmares.

IV – 4ª Região Sanitária: Chã Preta, Mar Vermelho, Paulo Jacinto, Pindoba, Quebrangulo, Viçosa, Atalaia, Cajueiro e Capela.

V – 5ª Região Sanitária: Anadia, Boca da Mata, Campo Alegre, Junqueiro, Roteiro, São Miguel dos Campos e Teotônio Vilela.

VI – 6ª Região Sanitária: Feliz Deserto, Igreja Nova, Penedo, Piaçabuçu, Porto Real do Colégio, São Brás, Coruripe e Jequiá da Praia.

VII – 7ª Região Sanitária: Arapiraca, Batalha, Belo Monte, Campo Grande, Coité do Nóia, Craíbas, Feira Grande, Girau do Ponciano, Jaramataia, Lagoa da Canoa, Limoeiro de Anadia, São Sebastião, Taquarana, Traipú, Major Isidoro, Olho d’Água Grande e Jacaré dos Homens.

VIII – 8ª Região Sanitária: Belém, Cacimbinhas, Estrela de Alagoas, Igaci, Maribondo, Minador do Negrão, Palmeira dos Índios e Tanque d’Arca.

IX – 9ª Região Sanitária: Canapi, Carneiros, Dois Riachos, Maravilha, Monteirópolis, Olho d’Água das Flores, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Pão de Açúcar, Poço das Trincheiras, Santana do Ipanema, São José da Tapera e Senador Rui Palmeira.

X – 10ª Região Sanitária: Água Branca, Delmiro Gouveia, Inhapi, Mata Grande, Olho d’Água do Casado, Pariconha e Piranhas.

Art. 2° Considerando o Decreto Estadual n° 70.177, de 26 de junho de 2020, e a matriz de risco publicada e analisada pela Secretaria de Estado de Saúde de Alagoas – SESAU, o Estado de Alagoas passa a ser classificado, a partir da 0 (zero) hora do dia 1° de outubro de 2020:

I – Município de Maceió: Fase Azul;

II – Demais municípios da 1ª Região Sanitária: Fase Azul;

III – 2ª Região Sanitária: Fase Azul;

IV – 3ª Região Sanitária: Fase Azul;

V – 4ª Região Sanitária: Fase Azul;

VI – 5ª Região Sanitária: Fase Azul;

VII – 6ª Região Sanitária: Fase Azul;

VIII – 7ª Região Sanitária: Fase Azul;

IX – 8ª Região Sanitária: Fase Azul;

X – 9ª Região Sanitária: Fase Azul; e

XI – 10ª Região Sanitária: Fase Azul.

Art. 3° Autoriza, na fase azul e em todo o estado de Alagoas, o funcionamento de exposições agropecuárias, conforme Portaria da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura – SEAGRI.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.607, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

CANCELA OS INCENTIVOS GOVERNAMENTAIS ANTERIORMENTE CONCEDIDOS À EMPRESA ARTPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – EPP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 5.671, de 1º de fevereiro de 1995, e no Decreto Estadual nº 38.394, de 24 de maio de 2000, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 2900-291/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Incentivos Governamentais anteriormente concedidos à empresa ARTPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.046.681/0001-94 e CACEAL nº 24284406-5, conforme o disposto na RESOLUÇÃO CONEDES nº 20/2019, de 19 de junho de 2019.

Art. 2º A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR e a Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ adotarão os procedimentos operacionais necessários à execução deste Decreto, conforme determina a Lei do Programa de Desenvolvimento Integrado do Estado de Alagoas – PRODESIN.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.2900-291/18, da ARTPLAS = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR para as providências a seu cargo.

PROCs.20105-2393/17, de ANTONIO PAULO VITORINO; e E:41010-4084/20, de RUTE SANTANA DOS SANTOS.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.1101-3575/18, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de JOUSY PIMENTEL DE SOUZA, à vista da decisão judicial proferida nos autos

do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nº 0803271-60.2017.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

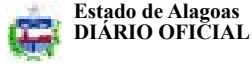
PROC.1101-661/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de Carla Emanuella Pereira Rodrigues de Lira, à vista da decisão monocrática proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800679-72.2019.8.02.0000, da lavra do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.4101-1056/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação, em caráter precário, de JOSÉ ANILTON SAMPAIO TORRES, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido Liminar nº 0803323-85.2019.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.1101-185/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de Camila da Paz Santos, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0804629-26.2018.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.1101-839/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de HANNAH CAROLINA SOARES TENÓRIO NETTO, à vista da decisão judicial proferida nos autos do de Segurança nº 0802050-71.2019.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.1101-658/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura dos Decretos de nomeação em caráter precário de Thyara Maia Brandão, e Keyse Suelen Fidelis de Mesquita, à vista da decisão



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL
FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO
FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO
MARIA CLARA CAVALCANTE BUGARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA
JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
PAULO DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA JUNIOR - Cel. PM

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
FÁBIO GUEDES GOMES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA
Respondendo interinamente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA
GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
JOÃO PAULO TAVARES PACHECO
Respondendo interinamente

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
ESVALDA AMORIM BITTENCOURT DE ARAÚJO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO
ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
RAFAEL DE GÓES BRITO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	05
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	05
Sec. de Estado da Infraestrutura	05
EVENTOS FUNCIONAIS	06



Dagoberto Costa Silva de Omena
Diretor-presidente

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.



- judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0801634-06.2019.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.1101-708/18, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de AMANDA KAROL DA SILVA GENERINO, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0800190-69.2018.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.1700-2644/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, à vista da Decisão Monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 0800807-92.2019.8.02.0000, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.1101-21/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de LARISSA MARIA ALMEIDA DACAL, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nº 0806630-81.2018.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1101-224/20, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de NAIRA GABRIELA PROTÁZIO DE OLIVEIRA LESSA, à vista da decisão monocrática proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Decisão nº 0803090-59.2017.8.02.0000/50000, da lavra do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:41010-3321/20, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de WESLEY SANTOS DA SILVA, à vista da decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança n.º 0709826-14.2019.8.02.0001, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:1204-1361/20, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de JACILENE DOS SANTOS SILVA, à vista do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0801614-15.2019.8.02.0000, da lavra do pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:41010-9005/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação, em caráter precário, de CLARISSA VERENA FERRAZ LISBOA, à vista da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0700520-83.2019.8.02.0045, da lavra da Vara do Único Ofício de Murici/AL. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.E:41010-2093/19, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação de RENATA BRANDÃO DA SILVA ALMEIDA, à vista acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento nº 0804181-19.2019.8.02.0000, da lavra 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.
- PROC.1101-3399/18, do TJ/AL = Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de MÁRCIA GABRIELLE TENÓRIO CORREIA ALVES CASADO, à vista da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nº 0804693-36.2018.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:4101-5625/19, do TJ/AL=Autorizo a lavratura do Decreto de nomeação em caráter precário de RODRIGO DE LIMA ROCHA, à vista da decisão Ação Ordinária n° 0709654-09.2018.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual. Remetam-se os autos à Procuradoria Geral do Estado –PGE para fins de comprovação, perante o Juízo processante, da efetivação da providência e adoção das demais medidas legais cabíveis. Ato contínuo, que o processo seja encaminhado à Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL para adoção das providências no âmbito de sua competência.

PROC.E:2000-386/19, da SESAU = Com fundamento no Despacho PGE/PLIC n° 4199856, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2715/2020, de docs. 4199856 e 4205560, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico n° AMGESP 13.435/2019, cujo respectivo objeto é a aquisição de seringas acopladas com agulha, destinadas à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, devidamente adjudicado em favor das empresas ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.085.822/0001-12, para os itens 02, 04 e 05; e IMPACTO MED EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 30.109.731/0001-30, para os itens 06 e 07, de que trata o Processo Administrativo n° E:02000.000000386/2019. Publique-se. Remetam-se os autos à SESAU para as providências de estilo, ficando o Secretário de Estado da Saúde autorizado a representar o Estado de Alagoas na celebração dos Contratos, devendo, antes dos ajustes, juntar os documentos, devidamente atualizados, de regularidade jurídica, fiscal e trabalhista das empresas a serem contratadas que se encontrarem com seu prazo de vigência expirado.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 8 DE OUTUBRO DE 2020, DESPACHOU O SEGUINTE PROCESSO:

PROC.E:1206-3143/17, da PM/AL=DESPACHO SEIN° 4667318 = A Constituição Estadual, em seu art. 152, inciso II, bem como o art. 4º, inciso III, da Lei Complementar n° 7, de 18 de julho de 1991, determinam que é função institucional da PGE exercer a consultoria jurídica ao Chefe do Poder Executivo. Neste sentido, remeta-se o processo à PGE para análise e manifestação quanto aos procedimentos a serem adotados visando à rescisão unilateral do contrato.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO METROPOLITANO

CONSIDERANDO a atuação da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG na regulamentação do Sistema Gestor Metropolitano da Região Metropolitana de Maceió - RMM; e
CONSIDERANDO a necessidade de deliberação sobre a resolução 04 e sobre o Convênio de cooperação 001/2019;
Ficam convocados, extraordinariamente, os membros que compõem o Conselho de Desenvolvimento Metropolitano - CDM, para a Reunião do colegiado, que acontecerá às 11 horas, do dia 03 de novembro de 2020, no Salão Aqualtune, localizado no Palácio República dos Palmares.

Maceió, 09 de outubro de 2020.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

AVISO DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA METROPOLITANA

Nos termos do que estabelece o inciso I, do art. 11, da Lei Complementar n° 50, de 15 de outubro de 2019 e no Decreto Estadual n° 68.052, de 23 de outubro de 2019, ficam convocados, extraordinariamente, os membros que compõem a Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió- RMM, para a Reunião do colegiado com objetivo de deliberação sobre a resolução 05, que acontecerá às 09 horas, do dia 03 de novembro de 2020, no Salão Aqualtune, localizado no Palácio República dos Palmares.

Maceió, 09 de outubro de 2020.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS
Presidente
Assembleia Metropolitana da Região Metropolitana de Maceió

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA/AL
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL/RMM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2020.
PROCESSO N°.:03300.0000001069/2019.

ATA DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

A Comissão Especial de Licitação instituída pelo Decreto Estadual n° 69.903/2020 comunica que, após a abertura do VOLUME 2 – PROPOSTA COMERCIAL de todos os licitantes, conforme item 23 do Edital, ocorrida no dia 30/09/2020, na B3, Praça Antônio Prado, n° 48, Centro de São Paulo/SP, analisou a documentação contida no VOLUME 3 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO referente à licitante classificada em primeiro lugar BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES S.A e a julgou HABILITADA, em virtude do preenchimento de todos os requisitos do Edital de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 009/2020.

A partir da publicação da presente Ata, os interessados poderão interpor recurso nos termos do cronograma do item 23.1. do referido Edital e do previsto no artigo 109 da Lei federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que poderá ser encaminhado ao endereço eletrônico editalconcessaormm@seinfra.al.gov.br, ou ser protocolizado na sede da SEINFRA, no endereço Rua Cincinato Pinto, 530, Centro, Maceió/AL, no setor de Protocolo, telefone: (82) 3315-3780, de segunda-feira a sexta-feira, das 8:00h às 17:00h.

Qualquer solicitação ou informações complementares poderão ser requeridas através do endereço eletrônico editalconcessaormm@seinfra.al.gov.br.

Maceió/AL, 08 de outubro de 2020.

Comissão Especial de Licitação – CEL/RMM



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 71.608, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:34000-17061/2020, RESOLVE conceder exoneração a PAULA CRISTINE CAVALCANTE MOURA, CPF n° 046.051.824-03, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, Nível AST-3, da Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.609, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:34000-17061/2020, RESOLVE nomear TERESINHA CRISTINA CAVALCANTI SILVA, CPF n° 411.328.404-06, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico de Folha de Pagamento, Nível AST-3, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Paula Cristine Cavalcante Moura.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.610, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1800-10984/2020, RESOLVE nomear TERCIO ALEXANDRE DA SILVA, CPF n° 025.976.934-73, para exercer o cargo, de

provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.611, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1800-11073/2020, RESOLVE nomear ANA CRISTINA FARIAS DA CUNHA, CPF n° 757.898.334-20, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Superintendente de Valorização de Pessoas, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.612, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:1800-11072/2020, RESOLVE nomear JOSÉ CORREIA MEDEIROS JÚNIOR, CPF n° 445.652.164-34, para exercer o cargo, de provimento em comissão, Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado da Educação, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.613, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-1698/2020, RESOLVE conceder exoneração a DANIEL CARVALHO DE ARROXELAS COSTA, CPF n.º 008.041.484-

22, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle e Arquivo, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.614, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-1698/2020, RESOLVE conceder exoneração a DIEGO RENATO LIMA GOMES, CPF n.º 046.043.334-24, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Edital e Contrato, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.615, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo E:3300-1698/2020, RESOLVE conceder exoneração a WEVANI SOUZA PAIS, CPF n.º 123.752.334-68, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Planejamento de Saneamento, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.616, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:3300-1698/2020, RESOLVE nomear MARIA CLARA DE CARVALHO BARROS, CPF n.º 101.673.304-62, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Controle e Arquivo, Nível SUPE, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Daniel Carvalho de Arroxelas Costa.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.617, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo n° E:3300-1698/2020, RESOLVE nomear DIEGO RENATO LIMA GOMES, CPF n.º 046.043.334-24, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Planejamento de Saneamento, Nível GER, da Secretaria de Estado da Infraestrutura, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Wevani Souza Pais.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.618, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/PJ-SEPLAG n° 377/2018 e no Despacho PGE/PJ-CD n° 1468/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3918/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 01101.00003575/2018,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar n° 0803271-60.2017.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e Considerando o disposto no Edital n° 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, JOUSY PIMENTEL DE SOUZA, inscrita no CPF/MF sob o n° 060.427.094-10, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204° da Emancipação Política e 132° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.619, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAG NPGE 0761859 e no Despacho PGE COOPJ 0764430, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1586/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:1101-661/2019,

Considerando a decisão monocrática proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nº 0800679-72.2019.8.02.0000, da lavra do Tribunal de Justiça de Alagoas; e Considerando o disposto no Edital nº 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, CARLA EMANUELLA PEREIRA RODRIGUES DE LIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 058.829.964-22, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.620, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 1070421, da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 4101-1056/2019, Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido Liminar nº 0803323-85.2019.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e Considerando o disposto no Edital nº 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter precário, JOSÉ ANILTON SAMPAIO TORRES, inscrita no CPF/MF sob o nº 025.767.154-43, para exercer o cargo de Gestor em Planejamento de Saúde/Controladoria Interna, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.621, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ nº

0228/2019 e no Despacho PGE COOPJ nº 0687586, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1493/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:1101-185/2019,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar nº 0804629-26.2018.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e Considerando o disposto no Edital nº 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, CAMILA DA PAZ SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 057.776.514-02, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.622, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ nº 1070188 e no Despacho PGE COOPJ 1071487, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1965/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:1101-839/2019,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0802050-71.2019.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital nº 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, HANNAH CAROLINA SOARES TENÓRIO NETTO, inscrita no CPF/MF sob o nº 077.104.714-20, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.623, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAG NPGE 0761926 e no Despacho PGE COOPJ 0764898, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1606/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:1101-658/2019,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar n° 0801634-06.2019.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital n° 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, THYARA MAIA BRANDÃO, inscrita no CPF/MF sob o n° 047.269.784-62, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.624, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho SEPLAG NPGE 0761926 e no Despacho PGE COOPJ 0764898, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1606/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:1101-658/2019,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar n° 0801634-06.2019.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital n° 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, KEYSSE SUELEN FIDELIS MESQUITA, inscrita no CPF/MF sob o n° 050.072.364-89, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga

horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.625, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/PJ 0606326, aprovado pelo Despacho PGE COOPJ 0666390, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E: 1101-708/2018,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar n° 0800190-69.2018.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital n° 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, AMANDA KAROL DA SILVA GENERINO, inscrita no CPF/MF sob o n° 057.772.334-06, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.626, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ n° 0223306 e no Despacho PGE COOPJ n° 0233082, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 637/2019, bem como no Despacho PGE PJ n° 0350120 e no Despacho PGE COOPJ n° 0352551, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 971/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E: 1700-2644/2019,

Considerando a Decisão Monocrática proferida nos autos do Agravo de Instrumento n° 0800807-92.2019.8.02.0000, da lavra da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital n° 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, KHENNIA TARCIANA CORREIA DE PONTES, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.074.044-85, para exercer o cargo de Enfermeiro – Enfermagem, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.627, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no E-Memorando nº 24/2019, aprovado pelo E-Despacho/PJ-CD nº 14/2019, bem como no E-Despacho PGE/PJ nº 180/2019 e no Despacho PGE COOPJ nº 0257140, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 721/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 1101-21/2019, Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido Liminar nº 0806630-81.2018.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e Considerando o disposto no Edital nº 003/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, LARISSA MARIA ALMEIDA DACAL, inscrita no CPF/MF sob o nº 099.338.664-43, para exercer o cargo de Auxiliar de Necropsia, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.628, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2598367, no Despacho PGE COOPJ 2598367 e no Despacho PGE COOPJ 2681689, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 464/2020, bem como no Despacho PGE PJ 3550644, e no Despacho PGE COOPJ

3557505, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1729/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01101.000000224/2020,

Considerando a decisão monocrática proferida nos autos do Cumprimento Provisório de Decisão nº 0803090-59.2017.8.02.0000/50000, da lavra do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital nº 004/2014, de 20 de outubro de 2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, NAIRA GABRIELA PROTÁZIO DE OLIVEIRA LESSA, inscrita no CPF/MF sob o nº 060.697.554-30, para exercer o cargo de Enfermeiro/Enfermagem, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.629, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE COOPJ 3301885, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 1267/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000003321/2020,

Considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0709826-14.2019.8.02.0001, da lavra da 16ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

Considerando o disposto no Edital nº 003/2014, de 20 de outubro de 2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter precário, WESLEY SANTOS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.013.114-07, para exercer o cargo de Assistente em Administração/Tecnologia da Informação, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.630, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 3155061 e no Despacho PGE COOPJ 3159052, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1053/2020, bem como no Despacho PGE PJ 3470527 e no Despacho PGE COOPJ 3472784, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 1551/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01204.0000001361/2020,

Considerando o acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança n° 0801614-15.2019.8.02.0000, da lavra do pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital n° 003/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, JACILENE DOS SANTOS SILVA, inscrita no CPF/MF sob o n° 084.695.164-93, para exercer o cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.631, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 2541300 e no Despacho PGE COOPJ 2541978, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 301/2020, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000009005/2019,

Considerando a decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária n° 0700520-83.2019.8.02.0045, da lavra da Vara do Único Ofício de Murici/AL; e

Considerando o disposto no Edital n° 004/2014, de 20 de outubro de 2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, CLARISSA VERENA FERRAZ LISBOA, inscrita no CPF/MF sob o n° 060.575.224-94, para exercer o cargo de Médico – Clínica Geral, com carga horária

de 24h (vinte e quatro horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.632, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE PJ 1509087 e no Despacho PGE COOPJ 1514559, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 2683/2019, bem como no Despacho PGE PJ 2102551 e no Despacho PGE COOPJ 2104684, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3521/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:41010.0000002093/2019,

Considerando o acórdão proferido nos autos do Agravo de Instrumento n° 0804181-19.2019.8.02.0000, da lavra 3ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital n° 004/2014, de 20 de outubro de 2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, RENATA BRANDÃO DA SILVA ALMEIDA, inscrita no CPF/MF sob o n° 029.232.174-03, para exercer o cargo de Médico – Pediatra, com carga horária de 24h (vinte e quatro horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 71.633, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no E – Despacho n° 352/2018 e no Despacho PGE/PJ-CD n° 1425/2018, aprovado pelo Despacho PGE/GAB n° 3834/2018, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo n° 1101-3399/2018, Considerando a decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança com Pedido de Liminar n° 0804693-36.2018.8.02.0000, da lavra do Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas; e

Considerando o disposto no Edital n° 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, em caráter precário, MÁRCIA GABRIELLE TENÓRIO CORREIA ALVES CASADO, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.271.474-65, para exercer o cargo de Médico/Clinica Geral, com carga horária de 20h (vinte horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.634, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Despacho PGE/PJ nº 199/2109 e no Despacho PGE COOPJ 0383753, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 993/2019, bem como no Despacho PGE/PJ nº 273/2019 e no Despacho PGE COOPJ 1324646, aprovado pelo Despacho PGE/GAB nº 2317/2019, todos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E: 4101-5625/2019,

Considerando a decisão monocrática proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0709654-09.2018.8.02.0001, da lavra da 18ª Vara Cível da Capital/Fazenda Estadual; e

Considerando o disposto no Edital nº 004/2014, bem como nos arts. 9º, I, e 10 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, em caráter precário, RODRIGO DE LIMA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.398.734-25, para exercer o cargo de Farmacêutico Bioquímico, com carga horária de 30h (trinta horas) semanais, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, do Serviço Civil do Poder Executivo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.635, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1051/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1133/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 20105.00002393/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO PAULO VITORINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 938.314.398-34, ocupante do cargo em extinção de Carcereiro, Classe “E”, Nível IV, matrícula nº 41335-6, Nível Médio, Parte Suplementar, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 71.636, DE 8 DE OUTUBRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer PGE/PA/SUBPREV – 1153/2020, aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-1256/2020, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000004084/2020,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora RUTE SANTANA DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.231.194-00, ocupante do cargo de Assistente Social, Classe “C”, matrícula nº 5986-2, integrante da Carreira de Analista em Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, do Quadro de Pessoal da Universidade de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e do art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 8 de outubro de 2020, 204º da Emancipação Política e 132º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais